



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 099/2026

D a t a : 10 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 20629
EM 11/06/2026 às 10:34
André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para instalação de redários no Centro Náutico Marinas, visando proporcionar aos frequentadores um espaço adequado para descanso, lazer e convivência familiar.

Guaíra (PR), em 10 de junho de 2026.


KEILA MARTA FRANCISCO
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir a instalação de redários no Centro Náutico Marinas, proporcionando aos moradores e visitantes um ambiente ainda mais acolhedor, confortável e atrativo para momentos de descanso e lazer.

Os redários consistem em estruturas apropriadas para instalação de redes, oferecendo espaços ideais para relaxamento, leitura, contemplação da natureza e convivência social. Sua implantação contribuirá significativamente para o bem-estar dos frequentadores, especialmente das famílias que utilizam o local para atividades recreativas.

Além de promover conforto e qualidade de vida, a instalação desses equipamentos valoriza o espaço público, tornando o Centro Náutico Marinas ainda mais convidativo e fortalecendo seu potencial turístico e recreativo. Trata-se de uma solução de baixo custo de manutenção, sustentável e compatível com as características naturais do local.

A iniciativa também incentiva a permanência dos visitantes por mais tempo no espaço, favorecendo a integração familiar e proporcionando experiências agradáveis em contato com a natureza.

Diante dos benefícios proporcionados pela medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para análise e atendimento da presente indicação.



Guairá